



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
 - CAMPUS VII TIMÓTEO -

ATA

8 Às 14 h do dia 22 de abril de 2009 no Auditório do CEFET-MG, Campus VII Timóteo,
 9 situada na Av. Amazonas, nº 1.193, Bairro Vale Verde na cidade de Timóteo/MG foi
 10 realizada reunião ordinária para empossar os representantes eleitos da Congregação de
 11 Unidades do Campus VII-Timóteo. Durante a reunião, o Presidente da Congregação de
 12 Unidade do Campus VII-Timóteo, Prof. Maurílio Alves Martins da Costa, fez uma
 13 apresentação sucinta sobre a avaliação quantitativa do Campus de Timóteo. Após a
 14 apresentação, os representantes eleitos assinaram o termo de posse. Não houve a
 15 assinatura no presente termo da representante suplente dos técnico-administrativos,
 16 Nayara Marielle Martins de Jesus, que se encontrava ausente por motivo do seu
 17 casamento ocorrido no dia 18 de abril deste ano. Após a assinatura do termo de posse, o
 18 Presidente da Congregação convidou todos os titulares já empossados para participarem
 19 da primeira reunião extraordinária desta. No entanto, foi solicitado que tal reunião ocorra
 20 em outra data de modo a atender os trâmites normais previstos no Regulamento Geral
 21 dos Órgãos Colegiados do CEFET-MG. A reunião ficou marcada para o dia 28 de abril de
 22 2009. Nada mais havendo a tratar, eu Fabiana da Silva Pereira lavro e subscrevo esta
 23 ata, submetendo-a a apreciação dos membros presentes, os quais após tê-la lido deverão
 24 assiná-la em concordância e para validação como documento legal. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Timóteo, 22 de abril de 2009

Fabiana da Silva Pereira
 Fabiana da Silva Pereira
 Secretária da Congregação

31 Maurílio Alves Martins da Costa *Maurílio Alves Martins da Costa*

32 Adriano Geraldo da Silva *Adriano Geraldo da Silva*

33 Ângelo Márcio Leite Denadai *Ângelo Márcio Leite Denadai*

34 Leonardo Lacerda Alves *Leonardo Lacerda Alves*

35 Luana Batista Maia *Luana Batista Maia*

36 Marcos Racilan Andrade *Marcos Racilan Andrade*

37 Margarida Márcia Fernandes Lima *Margarida Márcia Fernandes Lima*

38 Talles Quintão Pessoa *Talles Quintão Pessoa*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS VII TIMÓTEO -

ATA

1
2
3
4
5
6
7
8 Às 11:30 h do dia 28 de abril de 2009 no Auditório do CEFET-MG, Campus VII Timóteo,
9 situada na Av. Amazonas, nº 1.193, Bairro Vale Verde na cidade de Timóteo/MG foi
10 realizada a 2ª reunião extraordinária da Congregação de Unidade. O presidente solicitou
11 aos membros a inclusão de uma recomendação e orientação antes de se começar a
12 discussão sobre a pauta prevista. Foi recomendado a todos que se façam uma pesquisa
13 sobre conhecidos que vieram do exterior para um levantamento de dados sobre a gripe
14 suína, pois esta é uma ação administrativa que é analisada pela congregação. Na
15 segunda parte da reunião foi posto em discussão pelo presidente a solicitação feita pela
16 Coordenação de Química em abril de 2009 sobre a abertura do curso superior de
17 engenharia química no Campus VII-Timóteo. Foi dito pelo presidente que esta proposta
18 de abertura do curso foi entregue a diretoria, mas que esta deverá ser votada pela
19 congregação e posteriormente encaminhada ao Conselho de Graduação do CEFET-MG
20 para apreciação. Juntamente com a submissão do projeto de abertura do referido curso
21 foi encaminhado o parecer positivo do CRQ (Conselho Regional de Química), cujos
22 representantes visitaram o Campus VII-Timóteo para verificar se a possível abertura do
23 curso estaria de acordo com as leis federais. O presidente expôs aos membros como
24 primeira proposta, instituir uma comissão elegendo um relator e que este se
25 responsabilizaria pela emissão de um parecer para ser apresentado numa próxima
26 reunião da congregação. Leonardo Lacerda Alves concordou com a proposta do
27 presidente e sugeriu que não fossem expostas questões técnicas, sendo estas
28 apresentadas após o parecer da possível comissão instituída. Ângelo Márcio Leite
29 Denadai disse que a demora para se aprovar o projeto de abertura do Curso Superior em
30 Engenharia Química pela congregação protelará o prazo de envio ao Conselho de
31 Graduação do CEFET-MG. Ele propôs que após escutar a opinião dos demais membros
32 fazer a discussão sobre a votação do projeto e posteriormente submetê-lo ao Conselho
33 de Graduação. Adriano Geraldo da Silva sugeriu fazer primeiramente a apresentação da
34 proposta de abertura do curso para depois se fazer as discussões. Foi então colocado em
35 votação pelo presidente sobre a apresentação ou não da proposta de abertura do curso
36 pelo Ângelo Márcio Leite Denadai. Apenas o Leonardo Lacerda Alves votou não. Sendo
37 assim, foi feita a apresentação da proposta de abertura do curso. Logo Após o término, o
38 presidente fez a segunda proposta aos membros da congregação que seria a votação do
39 mérito da proposta, ou seja, se tal projeto seria ou não votado nesta reunião. Antes de se
40 iniciar a votação, Leonardo Lacerda Alves pediu e palavra e disse discordar a respeito do
41 número de professores apresentados no projeto. Ele disse que este planejamento de
42 docentes deve ser para os cinco anos de curso, ou seja, dez períodos. Ângelo Márcio
43 Leite Denadai disse que poderia sim haver erros nos cálculos, mas questionou sobre a
44 possibilidade de votar o projeto com ressalvas que depois seriam analisados por ele.
45 Aproveitando a discussão sobre demandas de docente, o presidente explicou que a
46 solicitação de professores não fica a cargo da direção e sim da congregação. Ângelo
47 Márcio Denadai salientou a importância de não se burocratizar a decisão de poder se
48 fazer a votação no projeto, uma vez que, esta demora retardaria a análise do Conselho de

49 Graduação. Leonardo Lacerda Alves disse que a intenção não é burocratizar, mas sim
50 fazer um projeto sem erros para enviá-los corretamente ao Conselho de Graduação do
51 CEFET-MG. Ele frisou a importância de outras pessoas, alheias às que fizeram o projeto,
52 fazerem à análise deste trabalho, pois estes poderiam encontrar erros que ainda não
53 foram levantados pelos elaboradores do projeto, uma vez que há bastante tempo esta
54 proposta está sendo solicitada, podendo haver algum erro que passou despercebido.
55 Margarida Márcia Fernandes Lima levantou outra questão a respeito das demandas de
56 laboratório, ela disse que o laboratório de metalografia não atenderia a disciplina química
57 metalúrgica. Ângelo Márcio Leite Denadai questionou a Margarida Márcia Fernandes
58 Lima se seria necessário adaptar o laboratório já existente ou seria necessário montar um
59 novo laboratório. Ela respondeu que para atender a esta disciplina não seria só adaptar o
60 laboratório existente, seria necessário montar outro laboratório para atender o curso.
61 Ângelo Márcio Leite Denadai propôs novamente a votação do projeto e salientou que as
62 alterações serão feitas posteriormente, pois assim não haveria atraso para o envio ao
63 Conselho de Graduação do CEFET-MG. Leonardo Lacerda Alves disse que não seria
64 interessante aprovar o projeto com erros, pois não prejudicará o andamento do processo
65 e reforçou a idéia de se formar uma comissão para avaliar o projeto e emitir parecer.
66 Talles Quintão Pessoa questionou ao Ângelo Márcio Leite Denadai sobre a demanda de
67 técnicos administrativos, pois a proposta contempla apenas a demanda de docentes.
68 Leonardo Lacerda Alves disse que o CEPE (Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do
69 CEFET-MG) faz a proporção entre docentes e técnicos administrativos. Adriano Geraldo
70 da Silva questionou ao presidente se há alguma tabela em que é definida a proporção de
71 docentes e técnicos administrativos. O presidente respondeu que não há esta tabela e
72 que tal assunto será posteriormente discutido em outra reunião da congregação. O
73 presidente colocou em votação a intenção do projeto, ou seja, se todos se sentiam aptos
74 a aprovar ou não o projeto de abertura do novo curso superior. Somente Leonardo
75 Lacerda Alves votou não. Adriano Geraldo da Silva perguntou ao presidente se o projeto
76 de abertura do novo curso fosse reprovado nesta reunião poderia haver submissão do
77 mesmo para ser novamente votado pela congregação. O presidente respondeu que sim,
78 pode submeter o projeto de abertura do curso superior de Engenharia Química caso o
79 mesmo fosse reprovado nesta reunião. Fez-se a votação em que todos os membros
80 votaram a favor da recusa do projeto. Ficou definido que o projeto recusado ficará junto
81 aos outros documentos da congregação. Também ficou salvaguardado a submissão pelo
82 Coordenador de Química, professor Ângelo Márcio Leite Denadai de nova proposta de
83 abertura do Curso Superior em Engenharia Química no Campus VII Timóteo. Margarida
84 Márcia Fernandes Lima salientou a todos os membros a importância de se ter estudo o
85 assunto da pauta, para desta forma todos estarem cientes do assunto, evitando assim
86 questões desnecessárias que dão morosidade às reuniões. Ficou então definido que o
87 coordenador do curso técnico em química industrial, Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai
88 submeta o projeto de abertura do curso para a apreciação da congregação e ainda
89 estabeleça os assuntos a serem tratados na próxima reunião para inclusão dos mesmos
90 na pauta. A 3ª reunião extraordinária ficou marcada para o dia 06 de maio de 2009. Nada
91 mais havendo a tratar, eu Fabiana da Silva Pereira lavro e subscrevo esta ata,
92 submetendo-a a apreciação dos membros presentes, os quais após tê-la lido deverão
93 assiná-la em concordância e para validação como documento legal.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

94

95

Timóteo, 28 de abril de 2009

96

97

Fabiana da Siva Pereira

98

Secretária da Congregação

99

100 Maurilio Alves Martins da Costa

101 Adriano Geraldo da Silva

102 Ângelo Márcio Leite Denadai

103 Leonardo Lacerda Alves

104 Luana Batista Maia

105 Marcos Racilan Andrade

106 Margarida Márcia Fernandes Lima

107 Talles Quintão Pessoa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS VII TIMÓTEO -

ATA

Às 14 h do dia 20 de maio de 2009 na sala 04 do prédio novo do CEFET-MG, Campus VII Timóteo, situada na Av. Amazonas, nº 1.193, Bairro Vale Verde na cidade de Timóteo/MG foi realizada a 2ª reunião ordinária da Congregação de Unidade. Estiveram presentes os conselheiros: Marcos Racilan Andrade, Margarida Márcia Fernandes Lima, Ângelo Márcio Leite Denadai, Leonardo Lacerda Alves, Luana Batista Maia, Adriano Geraldo da Silva, Talles Quintão Pessoa e foi presidida pelo Prof. Maurílio Alves Martins da Costa. A reunião foi iniciada com a leitura da ata anterior para aprovação, conforme Regulamento do Colegiado. Em consenso com os membros, foi decidido que as atas da 2ª e 3ª reuniões extraordinárias seriam encaminhadas via correio eletrônico para os conselheiros para posterior aprovação, pois a leitura das mesmas demandaria muito tempo. A conselheira Margarida indagou sobre o item de pauta que ela havia enviado na forma de ofício para inclusão na reunião: “Mudança da grade curricular do curso anual regular do Curso Técnico em Metalurgia pelo atual coordenador do curso”. O Presidente disse que o documento havia chegado fora do prazo mínimo para inclusão na reunião. A conselheira Margarida lembrou que na reunião anterior, o presidente havia falado que um item de pauta poderia ser incluído até mesmo a poucos instantes antes da reunião. Além disso, a conselheira Margarida disse que o assunto era muito importante e que a Coordenação de Metalurgia estava vivenciando um problema muito sério. O prof. Maurílio disse que a Congregação deveria tomar cuidado com este tipo de situação e que o item de pauta não deveria ser incluído na reunião. A conselheira Margarida fez o pedido e solicitou votação para que o assunto fosse discutido pela congregação. O prof. Maurílio disse que somente ele, como Presidente da Congregação, poderia solicitar a votação na reunião. A conselheira Margarida reiterou o pedido de votação dos membros da Congregação para inclusão do assunto na reunião. Então, o Presidente solicitou a avaliação e votação para inclusão de pauta. Com sete votos a favor, o item foi incluído na pauta. Dado início ao primeiro assunto de pauta: Continuação dos trabalhos de elaboração do Regulamento da Congregação, o Presidente apresentou os seguintes regulamentos: Regulamento CET/CEFET-MG, Regulamento do CEFET-MG/Leopoldina e Regulamento e Estatuto do CEFET-MG e ainda ressaltou sobre o valor histórico dos documentos. O conselheiro Marcos Racilan sugeriu que a metodologia usada seja a partir do Regulamento dos Órgãos Colegiados e Resolução CD nº 34, a partir daí fazer as inclusões. O conselheiro Adriano apresentou os regulamentos da Faculdade de Engenharia Agrícola e Engenharia Mecânica de Campinas e Congregação da Universidade da Bahia e concordou com a opinião do conselheiro Racilan. Com consenso dos membros da Congregação foi decidido que os conselheiros Adriano e Talles serão os relatores do Regimento, onde a Comissão Relatora reunirá os documentos e trará um modelo para apresentar à Congregação, tendo liberdade

47 para consultar outros documentos. Foi discutido sobre a participação dos
48 conselheiros suplentes na elaboração do regimento. O Presidente informou que
49 gostaria de participar informalmente da relatoria, como professor. Foi decidido que
50 na próxima reunião os relatores apresentarão uma data para entrega do modelo. No
51 segundo item de pauta tratou da apresentação formal do novo Campus, o presidente
52 informou que foi formalizado pelo Diretor Geral, Prof. Flávio Santos, o processo de
53 licitação para reforma e construção do novo Campus Timóteo, informou também que
54 o projeto está sendo levado à comunidade e discutido, o mesmo está sendo bem
55 aceito e a expectativa é de que a comunidade participe efetivamente. O projeto
56 inicial será encaminhado para Belo Horizonte no dia 22 de maio de 2009 e
57 posteriormente haverá novas discussões. O Presidente informou sobre a possível
58 visita do Diretor Geral no dia 02 de junho de 2009. Quanto ao terceiro item de pauta,
59 mudança da grade curricular do curso anual regular do Curso Técnico em Metalurgia
60 pelo atual coordenador do curso, a conselheira Margarida disse que o atual
61 Coordenador do Curso Técnico de Metalurgia não é um representante natural dos
62 professores. Distribuiu cópia da grade curricular vigente e aquela proposta pelo novo
63 Coordenador da Metalurgia. Disse que a mudança da grade curricular do curso foi
64 proposta pelo coordenador, sem a consulta prévia aos professores. Disciplinas foram
65 excluídas e outras foram inclusas. Atribuições de mudança do projeto de curso foram
66 simplesmente repassadas aos professores. Ela disse que a nova grade curricular do
67 Curso Técnico de Metalurgia Regular Anual foi aprovada no segundo semestre de
68 2008 e que a primeira turma a seguir esta grade curricular começou o curso no
69 primeiro semestre de 2009. A conselheira Margarida ressaltou ainda que por duas
70 vezes indagou ao coordenador do curso, via e-mail, sobre este assunto. Disse
71 também que enviou ao Diretor do Campus cópia de dois e-mails. Como sua fala
72 estava sendo ignorada, ela decidiu levar o problema à Congregação para que a
73 mesma fornecesse um parecer em relação a esta situação. O presidente informou
74 que o item de pauta não compete à Congregação e que não existe nenhuma
75 proposta de mudança de grade do Curso de Metalurgia na Direção de Ensino. O
76 presidente esclareceu como ocorrem os trâmites para alteração de grade curricular e
77 disse que como Diretor, não há nenhuma mudança na grade curricular do Curso de
78 Metalurgia e informou que a Direção de Campus e de Ensino estão abertas para
79 discussões. O disse ainda que a mudança de grade curricular era um assunto para
80 ser resolvido pela coordenação e pelo CEPT. Finalmente, o Diretor afirmou que
81 todas as resoluções relativas à Coordenação de Metalurgia estavam sendo tomadas
82 levando-se em consideração as atas assinadas pelos professores do curso. A
83 conselheira Luana questionou sobre o novo Exame Nacional do Ensino Médio –
84 ENEM. O presidente informou que o CEPE irá regulamentar sobre o ENEM e o que
85 for decidido valerá para todos os *campi* do CEFET-MG e propôs uma discussão com
86 a Direção de Ensino e também realizar grupos de estudos para os alunos do 3º ano.
87 Nada mais havendo a tratar, eu Elizabeth de Araújo lavro e subscrevo esta ata,
88 submetendo-a a apreciação das pessoas presentes os quais tê-la lido deverão
89 assiná-la em concordância e validação como documento legal.

90 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

91

92

Timóteo, 20 de maio de 2009.

93

94

Elizabeth de Araújo
Secretária da Congregação

95

- 96 Maurílio Alves Martins da Costa
- 97 Marcos Racilan Andrade
- 98 Leonardo Lacerda Alves
- 99 Margarida Márcia Fernandes Lima
- 100 Ângelo Márcio Leite Denadai
- 101 Luana Batista Maia
- 102 Talles Quintão Pessoa
- 103 Adriano Geraldo da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS VII TIMÓTEO -

ATA

1
2
3
4
5
6
7
8 Às 14h21min do dia 05 de maio de 2009 no Auditório do CEFET-MG, Campus VII Timóteo,
9 situada na Av. Amazonas, nº 1.193, Bairro Vale Verde na cidade de Timóteo/MG foi
10 realizada a 3ª reunião extraordinária da Congregação de Unidade. Estiveram presentes
11 os conselheiros: Marcos Racilan Andrade, Wellington Lopes, Ângelo Márcio Leite
12 Denadai, Leonardo Lacerda Alves, Luana Batista Maia, Adriano Geraldo da Silva, Talles
13 Quintão Pessoa e foi presidida pela Prof.ª Silvânia Aparecida de Freitas Souza. A Prof.ª
14 Silvânia justificou sua presença como representante legal do Prof. Maurílio, confirmou
15 com os conselheiros a pauta da reunião e solicitou que houvesse adequação à pauta
16 anteriormente divulgada. A Prof.ª Silvânia sugeriu a prorrogação da ata anterior, devido a
17 ausência do Prof. Maurílio. O conselheiro Adriano lembrou que o Regimento não exige a
18 leitura prévia da ata. A Prof.ª Silvânia afirma que é de praxe esta leitura. Foi feita a leitura
19 da ata e a pauta divulgada. Iniciou-se uma votação para alteração da pauta, visando
20 nomeação de relator, emissão de parecer e definição de data para entrega da versão
21 corrigida do Projeto de Química. O conselheiro Leonardo sugeriu inclusão de pauta por
22 deliberação direta da presidente. O conselheiro Ângelo destacou que, em função dos
23 feriados, não houve tempo hábil de acordar a nova pauta. O conselheiro Leonardo
24 reiterou a proposta de inclusão de pauta e que seja votada. O conselheiro Adriano
25 lembrou que se dois terços do conselho concordarem a inclusão de pauta seria correta.
26 Prof.ª Silvânia pediu que fosse votado e registrado em ata. Foi aprovada a inclusão de
27 pauta com sete votos a favor e uma abstenção. O conselheiro Ângelo destacou que o
28 objetivo da reunião foi a oficialização da entrega do projeto, como nova versão, que foi
29 distribuída às 13:00h, com ciência e assinada pelos conselheiros. O conselheiro Ângelo
30 pediu confirmação do recebimento. O conselheiro Leonardo lembrou que a metodologia
31 de trabalho da avaliação já está estabelecida, que o projeto tem muitos detalhamentos,
32 que na avaliação anterior, realizada em 2008, não foi suficiente dado o tempo reduzido da
33 análise, que nem o Curso de Química e nem o Campus devem fazer uma análise que
34 traga prejuízos de investimentos a uma das partes. O conselheiro Leonardo propôs a
35 formação de uma comissão composta por três servidores, podendo ser um de fora do
36 Campus, para avaliar o parecer que deverá ser apresentado do Curso. Outra proposta foi
37 a nomeação de um relator que teria a exclusiva função de elaborar um parecer, podendo
38 receber colaborações. Outra proposta foi que todos os conselheiros façam uma leitura e
39 se reúnam para discutir quantas vezes for necessário, ou no máximo em três reuniões. A
40 metodologia escolhida poderá ser usada em outras propostas de Cursos. O conselheiro
41 Ângelo manteve a proposta do relator, devido à dificuldade de ajuda dos membros da
42 uma possível comissão. Uma proposta seria a leitura de todos e comunicação com o
43 relator. O conselheiro Marcos Racilan solicitou que os projeto do Curso de Engenharia
44 Química seja passado às coordenações para avaliação. O conselheiro Talles confirmou a
45 opinião de Marcos Racilan e pediu que os aspectos que exerçam impacto na Unidade,
46 tais como infra-estrutura, pessoal, sejam priorizados, lembrando as relações entre o
47 número de técnicos-administrativos necessários. O conselheiro Adriano lembrou que esta
48 previsão é obrigatória e necessária, dada a defasagem atual de servidores. Prof.ª Silvânia

49 confirmou esta necessidade. Em seguida a palavras foi aberta à plateia pelos
50 conselheiros. A servidora Solange da platéia confirmou a necessidade de
51 dimensionamento de pessoal dentro da lei, tendo em vista a manutenção da qualidade
52 dos serviços prestados. O conselheiro Talles afirmou que há concordância dos técnicos -
53 administrativos em apoiar o projetos do Curso de Engenharia Química e que há carência
54 de servidores na manutenção da Unidade. Silvânia afirmou que há dificuldade de justificar
55 novas contratações com a demanda atual. O conselheiro Wellington defendeu a
56 nomeação do relator e um detalhamento maior da linha de trabalho. O conselheiro Ângelo
57 pediu questão de ordem e pediu auxílio dos técnicos -administrativos na elaboração da
58 demanda. O conselheiro Leonardo chamou a atenção para a necessidade de fechar o
59 projeto em uma forma consistente pelo relator e exclusivamente por ele, para não gerar
60 versões conflitantes. O conselheiro Ângelo não deverá fazer intervenções no projeto após
61 a submissão. O conselheiro Talles achou que a centralização do processo no relator
62 facilita as correções em poucas reuniões e que o setor administrativo participará
63 ativamente junto ao relator. Prof.^a Silvânia concordou que o projeto na forma atual seja o
64 material de trabalho do relator e que todas as modificações a serem feitas sejam
65 propostas pelo relator. O conselheiro Adriano reiterou a necessidade de registrar
66 adequadamente as demandas de técnicos -administrativos. O conselheiro Ângelo sugeriu
67 que a linha de trabalho ou atribuições do relator seja consultar os setores. O conselheiro
68 Wellington reiterou as opiniões anteriores de que a versão submetida seja mantida para
69 avaliação do relator e que os setores sejam consultados e sugeriu um estado de
70 viabilidade. O conselheiro André sugeriu uma questão de ordem. O conselheiro Talles
71 expressou sua preocupação com a visão institucional do projeto, de sua viabilidade,
72 levando em conta os problemas internos, e deixar de aprovar um curso importante para a
73 comunidade em tempo hábil, por burocratizar excessivamente um processo em instância
74 inferior, atrasando o processo. Prof.^a Silvânia pediu objetividade no trabalho de discussão.
75 O conselheiro Talles esclareceu que os pontos realmente importantes sejam trabalhados
76 de forma objetiva. Em atendimento ao questionamento da servidora Solange pertencente
77 a platéia, o conselheiro Ângelo explicou que as demandas foram em cima de carga
78 horária e de demanda de laboratório. Na votação sobre a metodologia foi aprovado a
79 sugestão do relator, com sete votos a favor e uma abstenção. O conselheiro Leonardo
80 pediu que seja definida a metodologia de trabalho do projeto, que se atenha apenas aos
81 elementos citados no projeto, afirmou que o proponente seja alguém de fora da Comissão
82 do projeto e que seja membro da Congregação. O conselheiro Ângelo propôs seu nome
83 dado seu conhecimento do projeto. O conselheiro Marcos Racilan propôs que o relator
84 seja de uma coordenação não representada na congregação. Prof.^a Silvânia discordou de
85 que os membros da Coordenação de Química se candidatem ao posto de relator e
86 sugeriu a professora Margarida. O servidor Armin da platéia destacou que seja alguém da
87 área. O conselheiro Adriano sugeriu que a Coordenação de Química sugira o relator. O
88 conselheiro Ângelo sugeriu o professor Marcos Racilan e este propôs o seu suplente o
89 professor Leonardo Sioufi. O servidor Roney da platéia sugeriu o professor Ângelo, dada
90 a natureza específica do projeto e devido à análise do Conselho Regional de Química -
91 CRQ e em favor da qualidade e agilidade da análise. O conselheiro Marcos Racilan
92 considerou que, tendo em vista a análise do CRQ, o relator poderia ser alguém de outra
93 área sem prejuízo do projeto, o que foi corroborado pelo conselheiro Leonardo. Prof.^a
94 Silvânia retirou a sugestão do nome da professora Margarida. O servidor Fábio Hering da
95 platéia reiterou que a avaliação seja de alguém não envolvido no projeto, dado o impacto
96 em todas as áreas. O servidor Roney da platéia sugeriu o professor Carlos Eduardo. O
97 conselheiro Adriano concordou com esta visão, desde que o proponente concorde. O
98 conselheiro Ângelo concordou com o nome de Carlos Eduardo e o conselheiro Marcos
99 Racilan reiterou a indicação do professor Leonardo Sioufi. O conselheiro Ângelo
100 concordou com o nome de Leonardo Sioufi. O nome de Leonardo Sioufi foi aprovado para

101 ser o relator com sete votos a favor e uma abstenção. No item linha de trabalho o
102 conselheiro Marcos Racilan propôs que o objeto de análise seja o que se tem nas mãos e
103 que todos os setores sejam ouvidos. O conselheiro Ângelo sugeriu que o relato não se
104 foque em conteúdos específicos de Química. O conselheiro Adriano reforçou a proposta
105 de Marcos Racilan sobre pedir data de retorno e comunicação com os setores. Silvânia
106 corrobora esta opinião. O conselheiro Leonardo pede que os aspectos como carga horária
107 e demanda de técnicos-administrativos sejam avaliados e aspectos pedagógicos sejam
108 deixados para o CEPE e propôs que esta seja a metodologia: docentes, infra-estrutura,
109 funcionários que deverá ser feita uma projeção de quanto tempo a unidade pode manter o
110 curso em uma perspectiva de poucas regras e destacou que as instâncias superiores são
111 ágeis para um projeto bem feito. O conselheiro Wellington destacou que deve-se avaliar
112 se o parecer do CRQ favorável não incide sobre o conteúdo alterado. O conselheiro
113 Ângelo lembrou que o fato de Engenharia Química ser um projeto novo pode afetar o
114 tempo de tramitação e que prefere que o Conselho de Graduação dê o parecer sobre o
115 que deve ser corrigido no projeto e propõem duas semanas para a avaliação e que a
116 Coordenação de Química se comprometa, por escrito, a acatar as modificações propostas
117 pelo relator. A conselheira Luana pediu esclarecimentos sobre a metodologia ao que o
118 conselheiro Ângelo esclareceu. O conselheiro Talles esclareceu que a previsão de
119 sobrecarga dos técnicos-administrativos é uma prioridade neste projeto e os mesmos
120 estão conscientes desta realidade e destacou que estas decisões devem ser cumpridas
121 dados o caráter deliberativo da Congregação. O conselheiro Wellington sugeriu que o
122 proponente tenha conhecimento das deficiências do projeto. O conselheiro Leonardo
123 sugeriu que o relatório do relator quantifique as demandas. Silvânia propõe um prazo
124 maior para os trabalhos do relator. No item votação da metodologia, com a proposta do
125 relator ir obrigatoriamente aos setores, o objeto de análise é o texto pronto, o relatório
126 deve ser enviado às coordenações e deve ser feito o dimensionamento das demandas foi
127 aprovado por sete votos a favor e uma abstenção. No item votação encaminhamento de
128 relatórios, foram apresentadas duas sugestões:1) Aprovação com ressalvas, a
129 Coordenação se compromete a fazer as adequações do relatório; ou 2) Será deixado para
130 a próxima reunião a decisão de como será avaliado o relatório. Alternativa 1: três votos a
131 favor e uma abstenção. Alternativa 2: quatro votos a favor e uma abstenção. Aprovada
132 alternativa 2. O item votação de prazo sugerido duas semanas para escrever o relator
133 mais uma semana para conferência. O servidor Roney da platéia disse que a análise deve
134 ser objetiva. O servidor Fábio destacou a ausência do parecerista para opinar sobre os
135 prazos. O servidor Leonardo Gabriel da platéia sugeriu um que ele tenha opção de se
136 adequar a um prazo e reitera a proposta de três semanas. Foi aprovada a proposta final
137 com prazo de três semanas flexíveis, com sete votos a favor e uma abstenção, com o
138 prazo para 21 de maio de 2009. Após as votações foi sugerida a pauta para a próxima
139 reunião com os itens: Continuação do trâmite do projeto de Engenharia Química;
140 Definição do Calendário das reuniões ordinárias e Regimento da Congregação. A 4ª
141 Reunião Extraordinária será dia 13 de maio de 2009, às 14 horas, no Auditório do
142 Campus. Nada mais havendo a tratar, eu André Maurício de Oliveira lavro e subscrevo
143 esta ata, submetendo-a a apreciação dos membros presentes, os quais após tê-la lido
144 deverão assiná-la em concordância e para validação como documento legal.xxxxxxxxxxxxxx

145

146

Timóteo, 05 de maio de 2009

147

148

André Maurício de Oliveira
Secretário da Congregação

149

150

- 151 Silvânia Aparecida de Freitas Souza
- 152 Adriano Geraldo da Silva
- 153 Ângelo Márcio Leite Denadai
- 154 Leonardo Lacerda Alves
- 155 Luana Batista Maia
- 156 Marcos Racilan Andrade
- 157 Talles Quintão Pessoa
- 158 Wellington Lopes



1

2

3

4

5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS VII TIMÓTEO -

6

ATA

7

8 Às quatorze horas e vinte minutos do dia vinte e quatro de junho de dois mil e nove no
9 auditório do CEFET-MG, Campus VII Timóteo, situada na Av. Amazonas, nº 1.193, Bairro
10 Vale Verde na cidade de Timóteo/MG foi realizada a 3ª reunião ordinária da Congregação de
11 Unidade. Estiveram presentes os conselheiros: Ângelo Márcio Leite Denadai, Marcos
12 Racilan Andrade, Margarida Márcia Fernandes Lima, Paulo de Oliveira Lima Júnior, Adriano
13 Geraldo da Silva, Nayara Marielle Martins de Jesus, Luana Batista Maia e foi presidida pelo
14 Prof. Maurílio Alves Martins da Costa. A reunião iniciou com o presidente comentando sobre
15 as reuniões ordinárias que acontecem na última quarta-feira de cada mês, confirmou a pauta
16 da reunião que são leitura e aprovação das atas anteriores e discussão do Estatuto da
17 Congregação. O conselheiro Adriano, solicitou que conste em ata a ausência do conselheiro
18 Talles na reunião anterior, por motivo de férias e na atual, por motivo de treinamento em
19 Brasília DF. Dando início as discussões do primeiro assunto da pauta, o presidente propôs
20 fazer a leitura da ata não aprovada, colocá-la em votação novamente e, após seria feita a
21 discussão da ata da reunião anterior para ser colocada também em votação. Em função das
22 solicitações encaminhadas pela conselheira Margarida à secretaria, foram feitas as
23 modificações na ata não aprovada. Em relação à ata cuja pauta era a aprovação do curso de
24 Engenharia Química, esta permaneceu como estava. O presidente sugeriu fazer a leitura da ata
25 modificada, aprovação posterior e, na sequência, aprovação da ata não alterada, já que esta
26 não demandaria leitura. O conselheiro Adriano sugeriu fazer procedimento inverso,
27 primeiramente a leitura da ata pendente de aprovação e, após, a da ata modificada. O
28 presidente colocou em discussão a sugestão do conselheiro Adriano, que foi acolhida por
29 todos os presentes. O presidente, então, iniciou a leitura da referida ata, seguida de votação e
30 aprovação por todos os conselheiros. A seguir, iniciou a leitura da ata da 2ª reunião
31 extraordinária. Após esse feito, a conselheira Margarida pediu a palavra dizendo que não
32 concordava com o ponto em que a Direção se põe aberta às discussões. O presidente reiterou a
33 esta e a todos os conselheiros presentes, que a Direção está sempre aberta às discussões. O
34 presidente colocou em discussão o segundo item da pauta, conhecimento e discussão do pré-
35 modelo de Regimento Interno da Congregação. O conselheiro Adriano informou que enviou
36 um pré-modelo extraoficialmente para todos opinarem, sendo o início dos trabalhos e que é
37 baseado no Estatuto de instâncias superiores do CEFET-MG. O conselheiro Marcos Racilan
38 solicita esclarecimentos sobre a necessidade de interstício de tempo igual ao da licença para o
39 servidor ser novamente, elegível. O conselheiro Adriano explica que em caso de licença para
40 servidor cursar mestrado ou doutorado, haverá um interstício de tempo igual ao tempo de
41 licença, em que este não poderá participar das eleições e votações, pois não estará totalmente
42 informado das decisões, necessidades e anseios da comunidade do Campus. O prof. Marcos
43 Racilan sugere que o tempo de impedimento para participar de eleições e votações dos
44 licenciados, seja reduzido, dá um exemplo e indaga: Em caso de licença de quatro anos para
45 servidor cursar doutorado, este ao retornar às atividades no Campus, ficar impedido por igual
46 período, ou seja, os mesmos quatro anos sem participar de decisões e eleições que afetam a si
47 e a seus pares?. O conselheiro Racilan mostra preocupação, expondo sobre a razoabilidade de
48 regulamentos dessa natureza. O conselheiro Adriano diz que o correto é ter este tempo de
49 “espera” para participar de eleições e dá exemplos no caso de licença maternidade cujo prazo
50 é de seis meses e licença para tratar de assuntos particulares, tem prazo de até dois anos. E se

51 neste caso, o licenciado ficar apenas um mês? Como estabelecer um prazo adequado de
52 licença? O conselheiro Ângelo sugere referenciar-se em percentuais, proporcionais ao tempo
53 de afastamento. O prof. Maurílio alerta para que não se aprove regulamentos que conflitam
54 com lei superior. O conselheiro Adriano informa que as normas previstas em regulamento
55 superior não serão alteradas e as situações não dispostas é que devam ser discutidas, opinadas
56 por todos os servidores do Campus. Reforça, ainda, que enviou a todos os servidores docentes
57 e técnicos-administrativos o pré-modelo de Regulamento. Espera receber sugestões e que
58 divulgará aos representados as propostas recebidas. Obtendo o endosso dos servidores, é que
59 levará a votação. O conselheiro Ângelo, fala sobre sua experiência no Conselho de Pesquisa
60 e Pós-Graduação, onde os itens das propostas foram discutidos um a um, em várias reuniões.
61 Sugere então, que os itens do regulamento sejam discutidos em seqüência a ser estabelecida,
62 evitando-se discussões repetidas e desnecessárias. Expõe sua preocupação com a organização
63 do processo de elaboração do Estatuto da Congregação. O presidente demonstra preocupação
64 de se criar dispositivos que já existem ou colocar dispositivo que preveja a revogação de
65 ordem contrária. Informa, ainda, que existem regras, diretrizes a serem seguidas e questiona
66 sobre o quorum para convocação de reunião, se é 1/3 ou 2/3. O conselheiro Adriano esclarece
67 que é necessário a maioria absoluta de seus membros titulares. O presidente Maurílio sugere
68 dispor artigo que permita a realização de reunião sigilosa, em casos excepcionais e
69 permitidos em lei, cujo objeto a ser discutido possa constranger terceiros e comprometer a
70 elucidação do fato, bem como discussões de questões éticas em casos concretos. O presidente
71 Maurílio questiona se a transcrição das atas devam ser focadas em deliberações,
72 objetividades, questões debatidas e relevantes ou transcritas *ipsis litteres*. A conselheira
73 Margarida pede a palavra e diz que em sua opinião, as atas devem reproduzir fielmente tudo o
74 que foi dito nas reuniões e, se faltarem pontos que foram discutidos em ata aprovada ou
75 aprovada parcialmente, estas questões serem incluídas na próxima ata. O conselheiro Marcos
76 Racilan pesquisou e não encontrou no Manual da Presidência da República, modelos de atas
77 que embasassem as nossas. O conselheiro Marcos Racilan pergunta o que é votação
78 simbólica. O presidente Maurílio sugere que a próxima reunião ordinária fique suspensa em
79 julho, devido às provas e retorne em agosto. Todos os conselheiros presentes, concordaram. A
80 conselheira Luana, representante dos alunos, comenta que fará reuniões prévias com líderes
81 de turma, para conhecer suas demandas e trazê-las para as reuniões. O presidente Maurílio
82 sugere que reative o Grêmio Estudantil.

83

84

85

Adm. Solange Carvalho Moreira Rodrigues

86

Secretária da Congregação

87

88

Maurílio Alves Martins da Costa

Marcos Racilan Andrade

89

90

91

Leonardo Lacerda Alves

Margarida Márcia Fernandes Lima

92

93

94

Ângelo Márcio Leite Denadai

Luana Batista Maia

95

96

97

Nayara Marielle Martins de Jesus

Adriano Geraldo da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS VII TIMÓTEO -

ATA

1
2
3
4
5
6
7
8 Às quatorze horas e vinte minutos do dia treze de maio de dois mil e nove no auditório do
9 CEFET-MG, Campus VII Timóteo, situada na Av. Amazonas, nº 1.193, Bairro Vale Verde
10 na cidade de Timóteo/MG foi realizada a 4ª reunião extraordinária da Congregação de
11 Unidade. Estiveram presentes os conselheiros: Marcos Racilan Andrade, Margarida
12 Márcia Fernandes Lima, Ângelo Márcio Leite Denadai, Leonardo Lacerda Alves, Luana
13 Batista Maia, Adriano Geraldo da Silva, Talles Quintão Pessoa e foi presidida pelo Prof.
14 Maurílio Alves Martins da Costa. O presidente solicitou que houvesse alteração de reunião
15 extraordinária para reunião ordinária, o assunto foi levado para votação, sendo cinco
16 votos contra e três votos a favor, permanecendo então, como reunião extraordinária.
17 Antes de iniciar os assuntos da pauta, o conselheiro Ângelo solicitou esclarecimentos
18 sobre o prazo de entrega do projeto do Curso de Engenharia Química e se haverá reunião
19 para a entrega do mesmo. O presidente informou que o projeto encontra-se com o relator,
20 o Prof. Leonardo Sioufi. O conselheiro Adriano sugeriu que após a entrega do projeto ao
21 presidente da Congregação, seja marcada uma reunião extraordinária. O primeiro assunto
22 da pauta foi a definição do Calendário 2009 para as reuniões ordinárias da Congregação
23 da Unidade. O presidente solicitou que as datas das reuniões ordinárias possam ser
24 alteradas, excepcionalmente, quando ele não puder estar presente. Com consenso de
25 todos os membros presentes, ficou decidido que as reuniões ordinárias deste ano
26 acontecerão todas as últimas quarta-feiras dos meses letivos, às quatorze horas. As datas
27 marcadas foram: 20/05; 24/06; 08/07; 26/08; 30/09; 28/10; 25/11 e 09/12. O Prof. André
28 Maurício da platéia, solicitou informações sobre o Calendário Escolar deste ano. O
29 presidente afirmou que o Calendário Escolar está seguindo normalmente, conforme
30 proposta do Campus Timóteo e que não possui informações sobre a aprovação do
31 mesmo em Belo Horizonte. O conselheiro Adriano questionou qual seria o procedimento
32 caso houver algum impedimento para ocorrer a reunião da Congregação. O presidente
33 esclareceu que as datas são referência e que a congregação julgará quais serão as
34 causas a serem consideradas como impedimento. O conselheiro Adriano sugeriu que,
35 quando houver algum impedimento, a reunião seja realizada na quarta-feira subsequente.
36 O outro assunto da pauta foi o início da elaboração do Regulamento da Congregação de
37 Unidade. O presidente sugeriu que, primeiramente fosse definida a metodologia de
38 trabalho. O conselheiro Adriano propôs que discussão do Regulamento seja levada a toda
39 comunidade do Campus. O conselheiro Marcos Racilan sugeriu o encaminhamento do
40 Regulamento a todos os representados e que os mesmos auxiliem na elaboração. O
41 presidente sugeriu que os conselheiros tragam modelos de regimentos de outras
42 instituições. O conselheiro Adriano sugeriu trazer modelos de regimentos de instituições
43 privadas. O conselheiro Talles e o presidente se comprometeram em trazer para a
44 próxima reunião, os regimentos de outras Unidades do CEFET-MG. O conselheiro Adriano
45 sugeriu que as discussões sejam divididas em tópicos, item a item e discutidas com os
46 respectivos pares e ressaltou que deverá haver participação de todos. O presidente
47 lembrou que após a elaboração do Regulamento, o mesmo será submetido ao Conselho
48 Diretor para aprovação. Com consenso dos membros foi decidido que a Congregação

49 trará os modelos de referência e com a participação da comunidade terão início os
50 trabalhos de elaboração do Regimento da Congregação de Unidade. A próxima reunião
51 ordinária foi marcada dia 20 de maio de 2009, às 14 horas. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

52

53

Timóteo, 13 de maio de 2009

54

55

Elizabeth de Araújo
Secretária da Congregação

56

57

58 Maurílio Alves Martins da Costa

59 Adriano Geraldo da Silva

60 Ângelo Márcio Leite Denadai

61 Leonardo Lacerda Alves

62 Luana Batista Maia

63 Marcos Racilan Andrade

64 Margarida Márcia Fernandes Lima

65 Talles Quintão Pessoa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS VII TIMÓTEO -

ATA

Às quatorze horas e vinte minutos do dia vinte e seis de agosto de 2009, aconteceu na biblioteca do CEFET Campus Timóteo, a 4ª reunião ordinária da Congregação. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Maurílio Alves Martins da Costa, Adriano Geraldo da Silva, Ângelo Márcio Leite Denadai, Margarida Márcia Fernandes Lima, Luana Batista Maia, Nayara Marielle Martins de Jesus, Leonardo Lacerda Alves e Marcos Racilan Andrade. Na abertura da reunião, foi dito que a pauta da mesma seria a aprovação da ata da reunião e discussões sobre o estatuto da congregação. A ata foi lida por Monalisa Mendonça Moraes Silva, pois a servidora Solange não pôde estar presente à reunião, por motivos particulares. O conteúdo da ata foi aprovado, porém a mesma não foi assinada, pois no espaço das assinaturas dos membros, estava a informação que Talles Quintão Pessoa esteve presente à reunião, porém, quem se fez presente foi Nayara Marielle. A ausência de Talles Quintão, foi justificada pela convocação recebida da DRI do CEFET/MG. Antes de iniciar o segundo item da pauta, Maurílio sugeriu como questão de ordem, que as discussões em torno do modelo de estatuto sejam feitas em todos os setores da unidade, pois se trata de um documento muito importante para ser definido sem discussões mais aprofundadas realizadas com a comunidade envolvida. Ângelo lembrou que o modelo já está sendo divulgado há três meses. Ângelo disse que na coordenação de química, o modelo foi distribuído a todos, para darem seus pareceres. Adriano disse que com os técnicos administrativos houve uma reunião, porém, com poucos questionamentos. Ângelo e Maurílio concordaram que o pouco interesse pelo assunto é preocupante. Maurílio sugeriu que as coordenações e setores reforcem as discussões sobre o tema, uma vez que nem todos os integrantes da reunião trouxeram as alterações pré-discutidas. Adriano concordou com Maurílio, mas sugeriu que houvesse mais urgência com o tema, marcando uma reunião específica para concluir o regimento. Ângelo sugeriu a determinação de critérios para a aprovação do estatuto. Marcos ressaltou que a leitura item a item do documento é muito importante para a análise e aprovação do estatuto. Adriano concordou, e sugeriu que os pontos que não tiverem sugestões de modificação sejam entendidos como consenso dos interessados. Maurílio sugeriu que a data limite para juntar todas as sugestões fosse dia 30 de setembro, e fechar o tema no dia 28 de outubro, para quando chegar o dia da apreciação e aprovação do documento em Belo Horizonte, todas as discussões já tenham sido feitas. Ângelo e Adriano sugeriram a reunião para o dia 16 de setembro. Em votação, a maioria decidiu que a reunião extraordinária para discussões do estatuto deve acontecer no dia 16 de setembro. Maurílio ressaltou que um documento desta natureza deveria ser feito sem pressa, para que o resultado final do mesmo seja o melhor possível. Margarida lembrou que emendas e correções futuras sempre existirão em regimentos e estatutos, e é preciso fazer a congregação funcionar em função dos mesmos. Maurílio solicitou sugestões para que as reuniões não se prolonguem muito, estabelecendo um limite, sendo que para pedidos de inclusão de novos itens na pauta, seja feita até as 15 horas. Ângelo relatou que em reuniões deste tipo no CPPG, o regimento é projetado, para facilitar as discussões. Maurílio disse que a idéia é bastante interessante, mas seria mais fácil se as reuniões acontecessem em salas de aula. Adriano explicitou que não concorda, que as reuniões da congregação devam acontecer no auditório ou local mais público dentro do campus. Maurílio argumentou que a atual reunião só aconteceu na biblioteca porque o

50 auditório estava com forte cheiro de mofo, praticamente insalubre. Adriano argumentou que
51 outros espaços inibem a participação da comunidade. Ângelo sugeriu que o auditório seja
52 aberto bem antes das reuniões, para circular o ar e diminuir o mau cheiro. Maurílio sugeriu
53 colocar o auditório como primeira opção para as reuniões, e alguma sala de aula como
54 segunda opção. Adriano discordou, e sugeriu a segunda opção em um espaço aberto, onde as
55 pessoas não se sintam constrangidas de entrar, como a cantina ou o hall do auditório.
56 Leonardo sugeriu que, para evitar o constrangimento da comunidade interessada, seja
57 colocado um cartaz de boas-vindas à porta das reuniões de congregação. Diante do impasse,
58 foi colocada em votação a decisão do local para a realização das reuniões de congregação,
59 sendo a sala de aula, ou o hall do auditório as opções existentes, caso o auditório não esteja
60 apropriado para tal. Venceu a segunda opção, e as reuniões da congregação acontecerão
61 sempre no hall do auditório, caso o mesmo esteja inapropriado. Adriano solicitou que a data
62 limite para a conclusão do regimento não ultrapasse o dia 30 de setembro, e solicitou, ainda, a
63 abertura de nova pauta, sobre o orçamento da unidade. A maioria dos conselheiros foi a favor
64 da inclusão de nova pauta sugerida por Adriano, que pediu a apresentação do orçamento da
65 unidade, pois os técnicos administrativos não tiveram conhecimento do orçamento. A prof^a
66 Margarida disse que a inclusão do item de pauta do conselheiro Adriano na reunião da
67 Congregação já havia passado de urgente. Fez o seguinte questionamento: Porque a direção
68 do Campus VII ainda não apresentou à Congregação de Unidade o orçamento de 2009, uma
69 vez que compete à Congregação aprovação do mesmo? Frisou ainda que os membros da
70 Congregação de Unidade já tomaram posse desde o início do primeiro semestre de 2009.
71 Ângelo expôs que não está claro para a coordenação de química, o que são bens duráveis, e o
72 que são bens não duráveis. Tendo em vista tais argumentos, houve uma votação para uma
73 reunião extraordinária a respeito do orçamento da unidade. Por maioria de votos, a referida
74 reunião ficou marcada para o dia 23 de setembro de 2009.

75

Monalisa Mendonça Morais Silva

76

Secretária da Congregação

77

78

79

80 Maurílio Alves Martins da Costa

Marcos Racilan Andrade

81

82

83 Leonardo Lacerda Alves

Margarida Márcia Fernandes Lima

84

85

86 Luana Batista Maia

Nayara Marielle Martins de Jesus

87

88

89 Adriano Geraldo da Silva

Ângelo Márcio Leite Denadai



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS VII TIMÓTEO -

ATA

1
2
3
4
5
6
7
8 Às quatorze horas e vinte e cinco minutos do dia dez de junho de dois mil e nove no
9 auditório do CEFET-MG, Campus VII Timóteo, situada na Av. Amazonas, nº 1.193, Bairro
10 Vale Verde na cidade de Timóteo/MG foi realizada a 5ª reunião extraordinária da
11 Congregação de Unidade. Estiveram presentes os conselheiros: Marcos Racilan Andrade,
12 Margarida Márcia Fernandes Lima, Ângelo Márcio Leite Denadai, Leonardo Lacerda
13 Alves, Luana Batista Maia, Adriano Geraldo da Silva, Nayara Marielle Martins de Jesus e
14 foi presidida pelo Prof. Maurílio Alves Martins da Costa. A reunião iniciou-se com a
15 assinatura das atas anteriores da 2ª e 3ª reuniões extraordinárias, que haviam sido
16 enviadas por e-mail para leitura. Em seguida ouve a leitura da ata anterior da 2ª reunião
17 ordinária. Dando abertura à discussão do item de pauta o presidente realizou a leitura do
18 Memorando de Convocação da Congregação nº 07/09 com a seguinte pauta: Apreciação
19 do Parecer do Relatório do Curso de Engenharia Química. O presidente informou também
20 que foram feitas duas solicitações de inclusão de pauta: Projeto de extensão do Prof.
21 Leonardo Sioufi, o presidente disse que este item não compete a Congregação, pois o
22 mesmo não envolve recursos administrativos, deve ser aprovado pela própria
23 Coordenação de Curso. O presidente informou que a Química solicitou a votação do
24 projeto do Curso de Química e informou os trâmites do processo para submissão do
25 projeto do curso de Engenharia Química. O conselheiro Ângelo informou que o parecer se
26 tornou público desde a semana passada. Foi questionado se seria necessário a leitura do
27 parecer em reunião, pois o mesmo já havia sido encaminhado por e-mail para os
28 conselheiros da Congregação. O conselheiro Ângelo solicitou que o ponto de pauta fosse
29 a apreciação do parecer, o mesmo fosse votado e em seguida o projeto do Curso fosse
30 votado. O conselheiro Ângelo ficou com algumas dúvidas quanto ao processo de
31 apreciação do parecer o presidente esclareceu que apreciar o parecer é votar. Foi
32 levantado pelo presidente a questão do regimento interno para próxima semana. Adriano
33 informou sobre os prazos de fechamento do pré-modelo do regimento interno da
34 Congregação que será encaminhado a toda comunidade para apreciação e receber
35 sugestões. O conselheiro Adriano acredita que até a próxima reunião ordinária a
36 Comissão Relatora do Regimento Interno terá condições de apresentar o modelo. O
37 presidente informou que a Congregação solicitou ao Prof. Leonardo Sioufi Fagundes dos
38 Santos que fizesse um parecer para a criação do Curso de Engenharia Química para o
39 Campus VII - Timóteo. O relator Prof. Leonardo Sioufi não pôde comparecer a reunião e o
40 presidente informou que a presença do relator não era obrigatória. O presidente informou
41 que no dia 28 de maio de 2009, o relator encaminhou uma solicitação a presidência da
42 Congregação, para estender o prazo de entrega do relatório, visto o atraso de entrega de
43 dados informativos de algumas coordenações, a solicitação foi automaticamente aceita.
44 No dia 03 de junho foi feita a entrega do relatório junto a secretaria da Congregação. O
45 presidente informou que o relatório já havia sido encaminhado a todos os membros via
46 correio eletrônico e questionou se haveria a necessidade de leitura do mesmo sem os
47 anexos. Os conselheiros informaram que não seria necessária a leitura do relatório pois
48 todos os conselheiros já haviam recebido. Foi lido pelo presidente o voto do relator: “O

49 voto do relator é favorável à implementação do Curso de Engenharia Química”, A
50 implementação do projeto do curso de Engenharia Química é viável desde que ocorra a
51 contratação de três professores: um professor de Física, um de Inglês e um de História ou
52 de Filosofia “. Após leitura foram abertas as discussões. O conselheiro Marcos Racilan
53 informou que em reunião com a Coordenação de Formação Geral, a coordenação foi
54 favorável ao parecer apenas com uma ressalva, devido a forma que foi escrito, por temer
55 que a forma que foi expresso, inviabilize a implementação do curso por causa da
56 contratação dos professores e foi dada a sugestão de um texto quanto a forma final,
57 alterar o conector “desde que”, para “aconselhamos a contratação...” e foi acrescentado a
58 contratação de um professor de português. Após a exposição do conselheiro Racilan foi
59 questionado se seria possível a alteração do parecer. O presidente sugeriu que o parecer
60 fosse rejeitado, pois não compete a Congregação modificar o teor do relatório. O
61 conselheiro Adriano esclarece que a autoria do relatório é do Prof. Leonardo Sioufi e que
62 a Congregação não tem direito de altera e completou que ficou bem entendido para todos
63 que ele não colocou como um fator condicionante. Racilan ressalta que a Coordenação
64 de Formação Geral é favorável pela aprovação do relatório e inclusive do curso de
65 Engenharia Química. Adriano sugeriu que a Congregação considere a primeira parte da
66 aprovação do relatório. O presidente informou que o parecer do relatório é encaminhado
67 junto com o projeto do curso para Belo Horizonte. Adriano frisa que é importante aprovar o
68 parecer pois é de consenso que a intenção do relator não era a de condicionar e acredita
69 não haver problema algum em aprovar o relatório e solicitar uma inclusão posterior, fazer
70 uma errata e anexar ao projeto. O conselheiro Leonardo Lacerda levantou alguns
71 questionamentos, questionou sobre o número de docentes, onde informa no relatório que
72 os cursos de Mecânica, Edificações e Metalurgia não sofrerão impacto nos respectivos
73 cursos técnicos e que não haverá necessidade do uso dos laboratórios da Metalurgia, o
74 conselheiro questiona se estas informações são corretas. O conselheiro Ângelo informou
75 que o projeto do Curso de Engenharia Química que foi alterado desde a última reunião e
76 não está mais solicitando os laboratórios do Curso de Metalurgia e informou também
77 sobre a carga horária solicitada para os professores da Metalurgia e da Mecânica que
78 será muito pequena. O conselheiro Leonardo informou sobre os apontamentos feitos no
79 relatório que não comprometem o projeto, o conselheiro solicitou por parte da
80 Coordenação de Computação, a equalização das disciplinas de Programação de
81 Computadores I e II, uma vez que por questões estratégicas elas não são idênticas em
82 carga horária, o que compromete a Engenharia Química, em virtude das possíveis
83 reprovações dos graduandos. O conselheiro Leonardo relatou sobre a possível
84 sobrecarga dos professores da Coordenação de Formação Geral e sugeriu criar
85 estratégias, tais como a dessincronização de períodos. O professor Marcos Racilan
86 informou que foi discutido sobre dessincronização na coordenação de Formação Geral e
87 não houve objeção por parte dos professores. O conselheiro Ângelo informou que os
88 professores da Química poderiam arcar com algumas disciplinas, caso não houver
89 liberação de vagas de professores e informou também que assim que o projeto se tornou
90 público foi recalculada a demanda de docentes e equalização das disciplinas de
91 Programação de Computadores e dentre os apontamentos pertinentes feitos pelas
92 coordenações de Informática e Computação, foram feitos grandes esforços para que
93 estes apontamentos fossem acatados e corrigidos, visto que no relatório, o parecerista
94 recomenda fortemente a correção destes pontos no projeto pedagógico e enfatiza que
95 fizeram questão de analisar ponto a ponto. O presidente questiona a conselheira Luana
96 sobre a visão dos alunos quanto ao parecer. A conselheira Luana informou que o parecer
97 não foi discutido entre os alunos, mas que é interessante que o projeto seja aprovado o
98 mais rápido possível. A conselheira Nayara ressaltou a importância do curso de
99 Engenharia Química para a região e para os alunos do Campus. O presidente solicitou a
100 assinatura do relatório pelos coordenadores de cursos. O presidente apresentou o ponto

101 de vista da Direção sobre a questão de contratação de professores substitutos e ressaltou
102 sobre a solicitação de contratação de efetivos. Informou que a contratação de professores
103 é de acordo com as vagas vigentes e não é determinação do Campus e está a mercê do
104 MEC emitir ou não as vagas e a criação dos concursos. O parecer da Direção é favorável
105 para aprovação. Em votação o parecer do relatório do Prof. Leonardo Sioufi foi aprovado
106 por todos os conselheiros e pelo presidente. O presidente informou que juntamente com o
107 parecer, foi também aprovado o projeto pedagógico, informou que os documentos serão
108 anexados e submetidos à Diretoria de Graduação. O presidente esclareceu como o
109 processo será encaminhado e informou sobre a reunião na próxima quarta-feira, dia 17 de
110 junho de 2009, para leitura e aprovação da ata que será anexada ao processo do projeto
111 e informou que o projeto do curso de Engenharia Química será submetido a Diretoria de
112 Graduação no próximo dia 18 de junho de 2009. O conselheiro Ângelo informou que falta
113 anexar o parecer do Conselho Regional de Química. O presidente informou que não
114 haverá nenhuma alteração no relatório do parecer. Os coordenadores presentes na
115 reunião assinaram o relatório, sendo eles Prof. Ângelo Denadai, Roney Aquino, Érick
116 Brizon e Leonardo Lacerda, os demais coordenadores assinarão o relatório
117 posteriormente. Nada mais havendo a tratar, eu Elizabeth de Araújo lavro e subscrevo
118 esta ata, submetendo-a a apreciação das pessoas presentes os quais tê-la lido deverão
119 assiná-la em concordância e validação como documento legal.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

120

121

Timóteo, 10 de junho de 2009.

122

123

Elizabeth de Araújo
Secretária da Congregação

124

125

126 Maurílio Alves Martins da Costa

127 Adriano Geraldo da Silva

128 Ângelo Márcio Leite Denadai

129 Leonardo Lacerda Alves

130 Luana Batista Maia

131 Marcos Racilan Andrade

132 Margarida Márcia Fernandes Lima

133 Nayara Marielle Martins de Jesus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS VII TIMÓTEO -

ATA

Às quatorze horas e vinte minutos do dia trinta de setembro de 2009, foi realizada a 5ª reunião ordinária de Congregação, no auditório da Unidade de Timóteo. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Presidente da Congregação Maurílio Alves Martins da Costa, Marcos Racilan Andrade, Ângelo Márcio Leite Denadai, Margarida Márcia Fernandes Lima, Leonardo Lacerda Alves, Talles Quintão Pessoa e Adriano Geraldo da Silva. Feita a leitura da pauta e da ata da reunião anterior. Foi colocada em votação e todos aprovaram a referida ata. Adriano pede a palavra e sugere a retirada do item de pauta: Discussão do Estatuto da Congregação. Todos concordaram, ficando marcada uma nova reunião extraordinária em 14/10/2009, para tratar dessa questão. Em referência ao item de pauta “Definição de nova data para apresentação do orçamento”, ficou marcada outra reunião extraordinária para a próxima terça-feira dia 06/10/2009. Maurílio solicita convidar toda a comunidade cefetiana para participar em especial dessa reunião, onde será apresentado o orçamento da Unidade. Maurílio parabeniza e agradece também, a participação da profª. Margarida na Congregação, uma vez que esta deixará a Unidade, devido aprovação em concurso público da Universidade Federal de Ouro Preto. Elogia a atuação da professora e salienta que muitas questões apresentadas por ela foram bem vindas para o crescimento da Unidade. Deseja sucessos na nova Instituição. Margarida agradece colocando-se à disposição em parcerias que visem ao crescimento de ambas as Instituições. Nada mais havendo a tratar, eu Solange Carvalho Moreira Rodrigues, lavro e subscrevo a presente ata que após lida e assinada pelos membros presentes, fica validada como documento legal.

Solange Carvalho Moreira Rodrigues
Secretária da Congregação

Maurílio Alves Martins da Costa

Marcos Racilan Andrade

Leonardo Lacerda Alves

Margarida Márcia Fernandes Lima

Talles Quintão Pessoa

Ângelo Márcio Leite Denadai

Adriano Geraldo da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS VII TIMÓTEO -

ATA

1
2
3
4
5
6
7
8 Às quatorze horas e quinze minutos do dia dezesseis de setembro de 2009, foi realizada a 6ª
9 reunião extraordinária da Congregação de Unidade no hall de entrada do auditório do
10 CEFET/MG Unidade de Timóteo. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Silvânia
11 Aparecida de Freitas Souza, representante legal de Maurílio Alves Martins da Costa, presidente
12 da Congregação, Adriano Geraldo da Silva, Ângelo Márcio Leite Denadai, Margarida Márcia
13 Fernandes Lima, Luana Batista Maia, Talles Quintão Pessoa, Leonardo Lacerda Alves e Marcos
14 Racilan Andrade. Na abertura da reunião, realizada pela profª Silvânia, foi feita a justificativa da
15 ausência do presidente Maurílio, devido a participação em Seminário na cidade de Minas Novas
16 – Vale do Jequitinhonha. Fez-se a seguir a leitura da pauta que seria: leitura e aprovação da ata
17 anterior e discussões do Estatuto da Congregação. A ata foi lida por Solange Carvalho Moreira
18 Rodrigues. O conteúdo da ata não foi aprovado, devido não constar justificativa de ausência do
19 conselheiro Talles. Este pediu que constasse em ata, que sua ausência foi motivada por
20 convocação recebida da DRI-CEFET/MG. Efetuada correção da sigla CEPE para CPPG,
21 solicitada pelo conselheiro Ângelo e também se fez um melhor esclarecimento da sugestão de
22 Maurílio, na 4ª reunião ordinária sobre limite de duração destas e que não se incluía novos
23 pontos na pauta após as quinze horas. A profª Silvânia, sugere que a reunião não ultrapassasse
24 duas horas sendo acolhido por todos os presentes. Sugere também que seja lida e discutida cada
25 cláusula do novo regimento, onde não houver consenso, seja colocada em votação, e leitura das
26 demais cláusulas. Todos concordaram. Foi iniciada a leitura de cada cláusula da proposta do
27 novo regimento e colocada em votação. No Capítulo I - Da Constituição - Art. 1º conselheira
28 Margarida sugere uniformidade na denominação da Unidade: onde se lê “Congregação da
29 Unidade de Timóteo – Campus VII” leia-se “Congregação do CEFET/MG Unidade Timóteo”,
30 colocada em votação a proposta, obtendo sete votos a favor, e uma abstenção. No Inciso I onde
31 se lê: – O Diretor do Campus, como seu membro nato, leia-se “O Diretor da Unidade, é seu o
32 Presidente, como membro nato”. Aprovado por sete votos a favor, e uma abstenção. Inciso II,
33 lido e colocado em votação a proposta sem alterações, sendo aprovada com seis votos a favor,
34 um voto contra e uma abstenção. Lido o inciso III, aprovado com sete votos favoráveis e uma
35 abstenção. No inciso IV, Margarida pede para se definir uma única terminologia para expressão
36 “conselheiro ou representante” após discussões, foi aprovado com sete votos favoráveis e uma
37 abstenção a terminologia “Conselheiro” e deverão ser feitas as alterações para esta denominação
38 em todo o texto. O parágrafo 1º e 3º do mesmo inciso, lidos e ambos foram aprovados com sete
39 votos favoráveis e uma abstenção. O parágrafo 2º do artigo 1º foi suprimido do texto e integrado
40 ao caput do artigo 2º, sendo aprovada esta alteração com sete votos a favor e uma abstenção. A
41 conselheira Luana, discente, solicita inclusão de um parágrafo no artigo 1º, criando a
42 obrigatoriedade de formação de chapas mistas, dos discentes, o que foi aprovado por sete votos
43 favoráveis e uma abstenção. Lido os parágrafos 1º e 2º do artigo 2º, colocado em votação,
44 aprovados com sete votos favoráveis e uma abstenção. Já o parágrafo 3º foi sugerido a inclusão
45 de um termo que revele que o aluno esteja efetivamente na escola, colocado em votação,
46 aprovado com sete votos a favoráveis e uma abstenção. No parágrafo 4º Adriano sugere que se
47 completem os termos “Os Conselheiros, *Titulares* e Suplentes”, aprovados por sete votos
48 favoráveis e uma abstenção. Os parágrafos 5º e 6º, artigos 3º e 4º e o artigo 5º, Capítulo II – Das
49 eleições, lidos e igualmente aprovados com sete votos favoráveis e uma abstenção. O parágrafo

50 1º do artigo 5º após discussões foi aprovado com seis votos favoráveis, um contrário e uma
51 abstenção. Já o parágrafo 2º foi suprimido do texto por sete votos favoráveis e uma abstenção. O
52 parágrafo 3º tornou-se o 2º, a profª. Silvânia sugere a designação única “servidor” onde se lê: “O
53 professor ou servidor técnico-administrativo” e inclusão do termo “ou afastado”. A conselheira
54 Margarida solicita que se repense a condição de servidor em estágio probatório ser elegível. O
55 conselheiro Adriano contrapõe, sugerindo que não haja restrição de participação. Após
56 considerações e discussões sobre a elegibilidade ou não de servidores em estágio probatório, foi
57 colocado em votação, sendo aprovado por quatro votos favoráveis e três votos contrários, que
58 “Os servidores licenciados ou afastados por qualquer motivo, somente poderão ser elegíveis
59 após reassumirem suas atividades”. A reunião foi encerrada, concluindo-se as votações até o
60 parágrafo 2º do artigo 5º.

61

62

63

Solange Carvalho Moreira Rodrigues

64

Secretária da Congregação

65

66

67 _____
Silvânia Aparecida de Freitas Souza

Marcos Racilan Andrade

68

69

70 _____
Leonardo Lacerda Alves

Margarida Márcia Fernandes Lima

71

72

73 _____
Luana Batista Maia

Talles Quintão Pessoa

74

75

76 _____
Adriano Geraldo da Silva

Ângelo Márcio Leite Denadai



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS VII - TIMÓTEO -

ATA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito outubro de 2009, foi realizada a 6ª reunião ordinária da Congregação de Unidade no auditório do CEFET/MG Unidade de Timóteo. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: prof. Erick Brizon D'Ângelo Chaib, como Presidente da Congregação, prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, Adriano Geraldo da Silva, prof. Marcos Racilan Andrade, prof. Paulo de Oliveira Lima Júnior, Talles Quintão Pessoa e prof. Wellington Lopes. Erick abriu a reunião justificando a ausência do Presidente da Congregação, prof. Maurílio Alves Martins da Costa, por motivo de férias. Procedeu-se a leitura da ata anterior, e sendo colocada em votação, foi aprovada por todos os presentes. Em relação ao segundo item de pauta, foi retomado os trabalhos de discussão do Estatuto da Congregação de Unidade a partir do Capítulo III – Das Atribuições Artigo 14 (quatorze), sendo aprovada a redação do caput e o inciso I, sem alterações: **“Art.14 – Compete à Congregação: Inciso I – cumprir e fazer cumprir as decisões e prescrições do Conselho Diretor, do Regulamento Geral dos Órgãos Colegiados do CEFET-MG, do Regimento Geral do CEFET-MG, das demais normas dos Conselhos Superiores e do Regimento Interno da própria Congregação desta Unidade.”** O inciso II foi aprovado por quatro votos favoráveis e três votos contrários conforme a seguinte redação: **“Inciso II – apreciar diretrizes e ações sobre assuntos acadêmicos.”** O inciso III teve sua redação toda alterada, sendo aprovado com cinco votos favoráveis e dois votos contrários como a seguir: **“Inciso III - avaliar e deliberar sobre a alocação de recursos humanos da Unidade conforme critérios técnicos a serem definidos pela Congregação”**. O inciso IV foi aprovado com seis votos favoráveis e um voto contrário da seguinte forma: **“Inciso IV - apreciar a criação e extinção de Cursos Regulares, Cursos de Extensão e seus respectivos componentes curriculares.”** O inciso V foi aprovado por unanimidade ficando assim redigido: **“Inciso V – aprovar anualmente o programa de trabalho, o orçamento, o relatório de gestão e a prestação de contas da Diretoria de Unidade.”** O inciso VI, também aprovado por unanimidade ficou redigido: **“Inciso VI – elaborar seu próprio regulamento, para posterior aprovação pelo Conselho Diretor.”** O inciso VII aprovado por sete votos favoráveis, permaneceu como na proposta: **“Inciso VII – aprovar diretrizes para a elaboração de proposta de orçamento anual da Unidade, fixando as prioridades para a aplicação dos recursos.”** O inciso VIII, foi aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário com substituição da palavra “aprovar” para “apreciar” : **“Inciso VIII – apreciar a indicação da Direção de Ensino e da Direção Administrativa, submetidas pelo Diretor da Unidade.”** Ficou acordado entre os conselheiros que a palavra “apreciar” significa tornar pública com a emissão de parecer que poderá ser aprovado ou não. O inciso IX foi aprovado por unanimidade: **“Inciso IX – aprovar, no âmbito da Unidade, diretrizes e propostas de ações sobre assuntos de ordem administrativa.”** Os incisos X, XI e XII foram retirados do texto. Houve votação para se retirar do texto o inciso XIII, porém foram votos vencidos por cinco favoráveis e dois contrários, permanecendo no texto, com a seguinte modificação: **“Inciso XIII – julgar recursos interpostos contra decisões da Direção de Unidade, desde que tramitados nas instâncias inferiores.”** O inciso XIV foi aprovado por sete votos favoráveis da seguinte forma: **“Inciso XIV – propor concessão de títulos honoríficos.”** Nada mais havendo a tratar, eu Solange Carvalho Moreira

51 Rodrigues, lavro e subscrevo a presente ata que após lida e assinada pelos membros presentes,
52 fica validada como documento legal.

53

54

55

Solange Carvalho Moreira Rodrigues

56

Secretária da Congregação

57

58

59

Erick Brizon D'Ângelo Chaib

Ângelo Márcio Leite Denadai

60

61

Adriano Geraldo da Silva

Marcos Racilan Andrade

62

63

Paulo de Oliveira Lima Júnior

Talles Quintão Pessoa

64

65

Wellington Lopes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS VII TIMÓTEO -

ATA

Às quatorze horas e vinte minutos do dia vinte e três de setembro de 2009, foi realizada a 7ª reunião extraordinária da Congregação de Unidade no auditório do CEFET/MG Unidade de Timóteo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Erick Brizon D'Ângelo Chaib, representante legal do presidente da Congregação Maurílio Alves Martins da Costa, André Maurício de Oliveira, Wellington Lopes, Leonardo Lacerda Alves, Marcos Racilan Andrade, Luana Batista Maia, Talles Quintão Pessoa, Adriano Geraldo da Silva. Foi aberta a reunião, por Erick Brizon D'Ângelo Chaib, este justificou a ausência de Maurílio Alves Martins da Costa, devido a problemas de saúde, André Maurício justifica a ausência de Ângelo Márcio Leite Denadai, por convocação em reunião no Conselho de Ética da CPPG, e por fim, Wellington Lopes justifica a ausência de Margarida Márcia Fernandes Lima, devido à participação em um congresso no Rio de Janeiro. Adriano pede a palavra e solicita a inclusão nesta ata da seguinte informação: Que os relatores do regimento já tinham enviado há três meses, individualmente a todos os servidores da Unidade, o pré-modelo de regimento, inclusive professores substitutos. Realizou-se a leitura da ata da 4ª Reunião Ordinária corrigida e pendente de aprovação. Foi aprovada por unanimidade. A seguir, procedeu-se a leitura da ata da 6ª reunião extraordinária. Colocada em votação, também foi aprovada por todos. Adriano sugere adiamento do segundo item de pauta, Orçamento da Unidade de 2009, devido as ausências justificadas do presidente Maurílio e dos conselheiros Ângelo e Margarida. Dada a importância do tema o ideal é que todos estejam presentes inclusive os membros suplentes, sugere Adriano. Erick não se opôs e após discussões e considerações dos membros, Adriano e Talles sugeriram que se incluía na pauta da próxima reunião ordinária a ser realizada em trinta de setembro de 2009, a definição de uma nova data para apresentação do orçamento referido. Foi colocada em votação esta proposta, e aprovada por todos. Desse modo, a reunião foi encerrada.

Solange Carvalho Moreira Rodrigues

Secretária da Congregação

Erick Brizon D'Ângelo Chaib

André Maurício de Oliveira

Leonardo Lacerda Alves

Wellington Lopes

Luana Batista Maia

Talles Quintão Pessoa

Adriano Geraldo da Silva

Marcos Racilan Andrade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS VII - TIMÓTEO -

ATA

Às quatorze horas e vinte e cinco minutos do dia dois de dezembro de 2009, foi realizada a 7ª reunião ordinária da Congregação de Unidade no auditório do CEFET/MG - Unidade Timóteo, com a presença dos seguintes Conselheiros: prof. André Maurício de Oliveira, como Presidente da Congregação, prof. Marcos Racilan Andrade, prof. Paulo de Oliveira Lima Júnior, prof. Wellington Lopes, Adriano Geraldo da Silva, Luana Batista Maia e Talles Quintão Pessoa. O conselheiro André Maurício assumiu a presidência da reunião por ser o servidor mais antigo na Unidade. A ausência do Diretor da Unidade prof. Maurílio Alves Martins da Costa, foi justificada devido a treinamento em Brasília - DF. O seu substituto legal, prof. Erick Brizon D'Angelo Chaib, e o conselheiro Leonardo Lacerda Alves, se ausentaram por terem sido convocados a participar de uma reunião na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DEPT do CEFET/MG, em Belo Horizonte. Justificada também, a ausência do conselheiro Ângelo Márcio Leite Denadai por motivo de licença médica. Realizada a leitura da ata anterior e colocada em votação, foi aprovada por todos os presentes. Em relação ao segundo item de pauta, foram retomados os trabalhos de discussão do Estatuto da Congregação de Unidade, a partir do **Capítulo III – Das Atribuições Artigo 14 (quatorze), inciso XV**, após leituras, discussões e colocado em votação, foi **suprimido do texto por unanimidade**. Os incisos XVI e XVII após leituras e discussões foram aprovados por unanimidade, conforme as redações: “**Inciso XVI – pronunciar-se sobre questões de interesse geral da Unidade, convocando a Assembléia Geral de Servidores nos casos de maior relevância.**” “**Inciso XVII – promover a articulação e a Integração entre as atividades dos setores organizacionais componentes da Unidade.**” O inciso XVIII foi aprovado com seis votos favoráveis e um voto contrário como a seguir: “**Inciso XVIII – estabelecer, em consonância com as diretrizes dos Órgãos Colegiados Superiores e Órgãos Colegiados Especializados, instruções a que se devam submeter os órgãos de programação e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Unidade.**” Os incisos XIX, XX e XXI após leituras e discussões também foram aprovados por unanimidade conforme a seguir: “**Inciso XIX – avaliar o desempenho global da Unidade. Inciso XX – avaliar as políticas de desenvolvimento de recursos humanos no âmbito da Unidade. Inciso XXI – apreciar pedidos de remoção de docentes e de servidores técnico-administrativos da respectiva Unidade.**” O inciso XXII após leituras e intensos debates foi aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário, ficando assim redigido: “**Inciso XXII – decidir pela sucessão extemporânea e organizar o processo de escolha do Diretor de Unidade, para consequente nomeação pela autoridade competente, na forma deste Estatuto e do Regimento Geral.**” Em relação ao Inciso XXII (do artigo 14), André Maurício de Oliveira sugere que o tema seja discutido posteriormente, com a criação de critérios objetivos para o que está descrito no referido inciso. Os incisos XXIII, XXIV e XXV, também foram aprovados por unanimidade com as seguintes redações: “**Inciso XXIII – estabelecer formas de acompanhamento e avaliação das atividades de planejamento e gestão da Unidade. Inciso XXIV – decidir acerca de recursos, representações e conflitos de competência em matéria de planejamento e gestão no âmbito da Unidade e XXV – exercer a fiscalização e o controle do cumprimento de suas decisões**”. Nada mais havendo a tratar, eu Solange Carvalho Moreira Rodrigues, lavro e subscrevo a presente ata que após lida e assinada pelos membros presentes, fica validada como

51 documento legal.

52

53

54

Solange Carvalho Moreira Rodrigues

55

Secretária da Congregação

56

57

58

André Maurício de Oliveira

Adriano Geraldo da Silva

59

60

Luana Batista Maia

Marcos Racilan Andrade

61

62

Paulo de Oliveira Lima Júnior

Talles Quintão Pessoa

63

64

Wellington Lopes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS VII TIMÓTEO -

ATA

Às quatorze horas do dia seis de outubro de 2009, foi realizada a 8ª reunião extraordinária da Congregação de Unidade no auditório do CEFET/MG Unidade de Timóteo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: O presidente da Congregação Maurílio Alves Martins da Costa, André Maurício de Oliveira, Ângelo Márcio Leite Denadai, Adriano Geraldo da Silva, Alexandre Pereira da Silva, Marcos Racilan Andrade, Luana Batista Maia, Margarida Márcia Fernandes Lima e Nayara Marielle Martins de Jesus. Foi aberta a reunião pelo presidente Maurílio Alves Martins da Costa. Adriano pede a palavra e justifica a ausência do Talles devido a licença de acompanhamento por motivo de doença. Referente ao primeiro item de pauta que seria a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, ficou acertado que será realizada na próxima reunião dia 14/10/2009, devido a ausência da servidora Solange Carvalho Moreira Rodrigues, secretária da Congregação, por problemas de saúde. Em relação ao segundo item de pauta, o presidente Maurílio apresentou e passou a palavra ao prof. Erick Brizon D'Ângelo Chaib, Diretor Administrativo do Campus, que fez a apresentação do Orçamento da Unidade para a comunidade Cefetiana presente: professores, alunos e técnicos administrativos. Os servidores Alexandre Pereira da Silva e Fabiana da Silva Pereira, também participaram da apresentação, pois trabalham no setor de compras, e lidam diariamente com questões orçamentárias. Após a apresentação e debate e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Nayara Marielle Martins de Jesus

Secretária da Congregação

Maurílio Alves Martins da Costa

André Maurício de Oliveira

Alexandre Pereira da Silva

Margarida Márcia Fernandes Lima

Luana Batista Maia

Ângelo Márcio Leite Denadai

Adriano Geraldo da Silva

Marcos Racilan Andrade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS VII - TIMÓTEO -

ATA

Às quatorze horas e quinze minutos do dia nove de dezembro de 2009, foi realizada a 8ª reunião ordinária da Congregação de Unidade no auditório do CEFET/MG – Unidade Timóteo, com a presença dos seguintes conselheiros: prof. Maurílio Alves Martins da Costa, como presidente da congregação, prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, prof. Marcos Racilan Andrade, Prof. Paulo de Oliveira Lima Júnior, Prof. Wellington Lopes, a discente Luana Batista Maia, o Técnico Administrativo Talles Quintão Pessoa, o Técnico Administrativo Alexandre Pereira da Silva, substituto legal do Técnico Administrativo Adriano Geraldo da Silva, ausente devido a licença de acompanhamento da esposa. O Presidente Maurílio Alves Martins da Costa preside a sessão e dá início a leitura dos pontos de pauta, colocando-a em discussão. Aprovada a retirada da discussão do Estatuto da Congregação da Unidade, e incluída na pauta a discussão sobre o processo de departamentalização e a discussão de novo pleito eleitoral. Realizada a leitura da ata pelo Presidente Maurílio Alves Martins da Costa e aprovada pelos presentes com as seguintes ressalvas a serem corrigidas para posterior coleta das assinaturas, a retirada do texto da ata anterior a citação do Regimento Interno da Congregação, por este não estar aprovado e incluir na redação o número XXI em substituição ao número XX, que estava repetido na redação da ata. Realizada a discussão sobre o processo de departamentalização e aprovado o envio um ofício ao Conselho Diretor, pelo Diretor da Unidade, comunicando que as discussões realizadas nas reuniões de coordenação e da Congregação da Unidade formularam a proposta de quatro departamentos, solicitando uma discussão mais ampla na Unidade sobre quais serão os departamentos. O Presidente Maurílio Alves Martins da Costa realizará o convite ao professor Henrique Elias, para a vinda a Unidade de Timóteo, com vistas a fornecer maiores esclarecimentos sobre o processo de departamentalização. Defini-se que abrirá a discussão nas coordenações e com os técnicos administrativos sobre o pleito eleitoral da gestão da Unidade, estendendo a discussão para a eleição dos chefes de departamento. Nada mais havendo a tratar, eu Jeysa Vanessa Rocha Magalhães Reis, lavro e subscrevo a presente ata que após lida e assinada pelos membros presentes, fica validada como documento legal.

Jeysa Vanessa Rocha Magalhães Reis

Secretária da Congregação

Maurílio Alves Martins da Costa

Alexandre Pereira da Silva

Luana Batista Maia

Marcos Racilan Andrade

Paulo de Oliveira Lima Júnior

Talles Quintão Pessoa

Ângelo Márcio Leite Denadai

Wellington Lopes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS VII - TIMÓTEO -

ATA

Às quatorze horas e vinte minutos do dia quatorze de outubro de 2009, foi realizada a 9ª reunião extraordinária da Congregação de Unidade no auditório do CEFET/MG Unidade de Timóteo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: O presidente da Congregação Maurílio Alves Martins da Costa, Ângelo Márcio Leite Denadai, Adriano Geraldo da Silva, Marcos Racilan Andrade, Luana Batista Maia, Paulo de Oliveira Lima Júnior, Talles Quintão Pessoa e Wellington Lopes. Foi aberta a reunião pelo presidente Maurílio Alves Martins da Costa. Feita a leitura da ata da 5ª reunião ordinária e sendo colocada em votação, foi aprovada por todos. Foi lida a ata da 8ª reunião extraordinária, porém, com o pedido de Adriano para constar justificativa da ausência de Talles, esta ficou para ser aprovada na próxima reunião. Em relação ao segundo item de pauta, retomado os trabalhos de discussão do Estatuto da Congregação de Unidade a partir do artigo 6º (sexto), sendo aprovado a redação do caput sem alterações: **“Art.6º - Os Conselheiros representantes do Corpo Discente, serão eleitos por seus pares, dentre os mesmos.”** O parágrafo único do mesmo artigo foi aprovado da seguinte forma: **“§ Único – São inelegíveis os alunos:”** O inciso I foi aprovado sem alterações: **“I – Matriculados com frequência inferior a 75% das aulas em qualquer disciplina;”** Já o inciso II foi aprovado da seguinte forma: **“II - Suspensos de suas atividades escolares dentro de um período de 1 (um) ano até a data da eleição.”** O artigo sétimo ficou assim redigido e aprovado: **“Art. 7º - As eleições para a escolha dos Conselheiros serão convocadas pelo Presidente da Congregação da Unidade com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data de encerramento do mandato daquela Congregação em atividade.”** Foi incluído um parágrafo único ao caput do artigo sétimo: **“§ Único – A eleição dos representantes, por seus respectivos pares ocorrerá na forma de chapa, com indicação do titular e seu respectivo suplente.”** O artigo oitavo e seus parágrafos foram aprovados: **“Art 8º - Os trabalhos eleitorais serão executados por uma Comissão Eleitoral Local. § 1º - Os candidatos não poderão fazer parte da Comissão Eleitoral Local. § 2º - Por solicitação da Comissão Eleitoral Local, fica facultado ao Presidente da Congregação de Unidade, a convocação de mesários e secretários.”** No artigo nono foi incluído o inciso sete ficando sua completa redação: **“Art. 9º - Compete à Comissão Eleitoral Local: Inciso I – Elaborar o Regulamento das Eleições; II – Comunicar a data das eleições, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; III – Orientar e organizar as eleições e a apuração; IV – Presidir as eleições e a apuração; V – Elaborar a ata dos trabalhos eleitorais; VI – Tornar público, num prazo de 48 (quarenta e oito horas), o resultado das eleições; VII – Submeter a ata à Congregação.”** O artigo 10 (dez), após discussões, ficou aprovado da seguinte forma: **“Art. 10 - O eleitor votará em apenas uma chapa por departamento ou coordenação de área/curso onde possa ser candidato.”** O artigo 11 (onze) e parágrafo único foram aprovados: **“Art.11 – O voto deverá ser direto e secreto.” § Único – Na ocorrência de empate, será considerado eleito o candidato a titular com mais tempo de serviço na Unidade e, persistindo o empate, o mais idoso.”** O artigo 12 (doze) e seus parágrafos ficaram: **“Art.12 – Poderá ser interposto recurso das decisões da Comissão Eleitoral Local no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação das mesmas. § 1º - Os recursos serão julgados em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Local, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. § 2º - Contam para decurso de prazo apenas os dias úteis.”** O artigo 13 foi aprovado: **“Art. 13 – O Diretor da Unidade após homologação dos resultados das eleições, dará posse aos Conselheiros em sessão solene.”**

51 Nada mais havendo a tratar, eu Solange Carvalho Moreira Rodrigues, lavro e subscrevo a
52 presente ata que após lida e assinada pelos membros presentes, fica validada como documento
53 legal.

54

55

Solange Carvalho Moreira Rodrigues

56

Secretária da Congregação

57

58

59

Maurílio Alves Martins da Costa

Ângelo Márcio Leite Denadai

60

61

Adriano Geraldo da Silva

Paulo de Oliveira Lima Júnior

62

63

Luana Batista Maia

Talles Quintão Pessoa

64

65

Marcos Racilan Andrade

Wellington Lopes